



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN  
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN  
CNPJ. N°. 02.301.773/0001-33



PORTARIA N°. 029/2025,

em 27 de janeiro de 2025.

Autoriza a realização de viagem e concessão de diária em favor do Vereador JOSE VILANIO ASSUNÇÃO DE MELO LULA.

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CAMARA MUNICIPAL DE BODÓ/RN,**  
Vereador João Ranieri Guimarães Santos, no uso das atribuições Regimentais e nos termos da Lei nº 221/2027, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, com as alterações de valores constante da Lei Municipal nº 344/2025, atendendo ainda requerimento formulado da parte interessada.

### **RESOLVE**

Art. 1º - Autorizar o pagamento de 1 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) ao Vereador **JOSE VILANIO ASSUNÇÃO DE MELO LULA**, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e a quem compete a representação do Poder Legislativo Municipal, para realizar viagem à cidade do Natal/RN no dia 28.01.2025, com o objetivo de tratar de assunto institucional de interesse do Poder Legislativo Municipal junto à FECAM/RN, especificamente para dirimir sobre convênios e outras tratativas que atendam os interesses do Poder Legislativo Municipal, nos termos descrito no requerimento.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

**Vereador João Ranieri Guimarães Santos**  
**1ª Secretário**